MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR Nº 13 / 2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: 23873.004631/2024-18

Santa Maria-RS, 30 de setembro de 2024.

Retifica o anexo da Resolução Consup Nº 037, de 20 de agosto de 2024, que trata do regulamento do Processo de Consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral de *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º o do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior); em consonância com a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008; e com o Decreto n° 6.986, de 20 de outubro de 2009; com na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 05 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Retifica o artigo 39 do anexo da Resolução nº 037, de 20 de agosto de 2024, que trata do Regulamento do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

I - Onde se lê:

"Art. 39. A Comissão Eleitoral Central é a instância responsável pelo julgamento dos recursos, conforme o art. 7º deste regulamento."

II - Leia-se:

Art. 39. A Comissão Eleitoral Central é a instância responsável pelo julgamento dos recursos, conforme o art. 4º deste regulamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **bb91a1f9d8**